



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 026/2018
DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 54.139,01 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso IV, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 54.139,01 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**, em conformidade com as disposições do Inciso IV, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	96	R\$	54.139,01

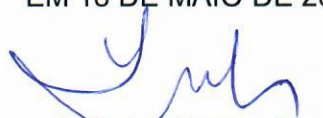
Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro do recurso vinculado não utilizado no exercício anterior - alienação de bens - M.D.E.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE MAIO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MAIO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”